



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 62/2018/CONSUP/IFTO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução *ad referendum* n.º 18/2018/CONSUP/IFTO, de 1º de agosto de 2018, que aprova as alterações do projeto pedagógico do curso Técnico em Enfermagem, forma subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial, oferecido pelo *Campus* Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Antonio da Luz Júnior
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 11/10/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480056** e o código CRC **234E19BD**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul
CEP 77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.iftto.edu.br - conselhosuperior@iftto.edu.br